

Expediente do dia

Em 27/12/2001

[Assinatura]



Câmara Municipal de Domingos Martins

Protocolizada sob o n.º 814

Em 27/12/2001

[Assinatura]
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia

Em 27/12/2001

[Assinatura]

PROJETO DE LEI N.º 049 /2001

ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL N.º 1473/99

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Incluir nas alterações previstas no Art. 1.º da Lei Municipal n.º 1473/99, o § 2.º do art. 59 com a seguinte redação:

§ 2.º - A dedução de materiais, para base de cálculo do imposto é de 20% (vinte por cento) da receita bruta correspondente aos itens 31, 32 e 33 da lista de serviços do art. 54 desta Lei.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 26 de dezembro de 2001.

[Assinatura]
Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Sr Presidente

Em cumprimento ao disposto no art. 36 do

RI passamos às mãos de V. Ex.ª para as

demos providências, e apresento Projeto de

adi
Em 27/12/01

[Assinatura]
Diretor da Secretaria

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 27/12/2001

[Assinatura]
À SCMDM para incluir na
pauta da sessão ordinária.

De 27/12/2001

[Assinatura]
Presidente